Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 2
Proc. 36/1990

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA
PROTOCOLO
Número 849 | Data 3/8/1990 | Rubrica

PROJETO DE LEI Nº. 68 DE 3 DE - 8 - DE 1.990

declara de utilidade pública a Associação dos Servidores da Estação Experimental de Mococa.(ASSEEM).

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão realizada no dia _____de_____de 1990 Projeto de Lei ' de autoria do Vereador Nelson Espanha e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE MOCOCA, com séde ' nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de agôsto de 1.990

Nelson Espanha
Vereador

DESPACHO
Justiça
A(s) 8 1990
S. Sessões
Presidente

Fls. n.º 3
Proc. 364 190

" PROJETO DE LEI MUNICIPAL "

O presente projeto tem por finalidade DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, a entidade jurídica denominada ASSEEM, ou seja ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE MOCOCA;

Esta Associação congrega atualmente 55 sócios de um total de 80 funcionários públicos que prestam seus serviços à um órgão de pesquisa do Instituto Agronômico de Campinas; ou seja , a própria Estação Experimental de Mococa, que presta através de seus funcionários, relevantes trabalhos à agricultura nacional atuando na pesquisa e melhoramento genético e aperfeiçoando técnicas de / cultivo de várias culturas, além de trabalhos no sentido de se utilizar práticas conservacionistas de solo.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

A ASSEEM foi fundada em 25 de agosto de 1986, com o intúito de PROMOVER A HARMONIA E O BEM ESTAR ENTRE TODOS OS FUNCIONÁRIOS DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE MOCOCA, além de ter como meta; a organização, a conscientização e participação dos funcionários da referida Estação; no contexto da sociedade civil como um todo.

A ASSEEM como entidade sem fins lucrativos, foi / registrada sob o nº R - 217 no livro " A - 2 " de pessoas juridicas em data de 23 de outubro de 1986, cartório de registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Mococa; e desde então tem prestado relevantes serviços a seus associados que se esforçam no sentido de se fazer cumprir os objetivos de cunho SOCIAL E COMUNITARIOS previstos / no Estatuto da ASSEEM, que também se preocupa com a preservaçao da NATUREZA E MEIO AMBIENTE e com isso acredita estar defendendo interresses da comunidade em geral conforme prevê seu Artigo 4º em sua / totalidade.

José Aildo Gomes

Fls. n.º 4
Proc. 344 190



ATIVIDADES DA ASSEEM

DEPARTAMENTO DE ESPORTES:

- 1º Dia do Lazer, com torneio de futebol, campeonato de truco, Maratona infantil, distribuição de medalhas e brindes. em 26v de outubro-de 1986.

- 2º Dia do Lazer ( idem ao 1º ) em maio/87

DEPARTAMENTO SOCIAL:

- Entrega de medalhas para alunos da Escola Primária Rural da Estação Experimental de Mococa, no Concurso da melhor redação sobre " A IMPORTANCIA DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE MOCOCA NA AGRICULTURA".

- Carta solicitando a implantação de um TELEFONE COMUNITARIO, na colônia da E.Exp. em julho/87

- Carta ao IAMSPE solicitando informações sobre a cobrança de consultas irregularmente. agôsto/87

- Carta ao IPESP solicitando informações a respeito do Financiamento de Casa Própria, Colônia de Férias, Carteira de Bolsas de Estudo Reembolsáveis. agôsto/87

- Solicitação ao Secretário da Agricultura Antonio Tidei de Lima, no sentido de liberar verba para a INSTALAÇÃO DE UM AMBULATÓRIO MÉDICO ODONTOLÓGICO, para a Estação e população RURAL vizinha. setembro/87.

- Ao Deputado Estadual Nelson Nicolau, solicitando empenho na conquista do pagamento do ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e IMPLANTAÇÃO DO AMBULATÓRIO. setembro/87

- Ao Secretário da Promoção Social Virgilio Dalla Pria Neto, solicitando Implantação de um PARQUE INFANTIL junto à Escola Rural da E.Exp. com parecer favorável da atual professora da época; Srª Inês Luciano Menechino. Novembro/87

- Ao Dep. Estadual Conte Lopes pela sua Indicação que dispõe sobre a EFETIVAÇÃO dos SERVIDORES ADMITIDO pela Lei 500/74 em julho/87.

- A Comissão das Relações do Trabalho - ALESP, solicitando empenho no sentido de se cumprir a L.C 432/85 - Adicional de Insalubridade. em dezembro/87

José Nilton Alves

Fls. n.º 5
Proc. 364 190



ATIVIDADES DA ASSEEM

DEPARTAMENTO SOCIAL - ( continuação )

- Ofício do Sr. Diretor do Departamento Municipal de Saúde Edilson Carvalho Goulart, referente à prestação de serviços para um novo AMBULATÓRIO MÉDICO ODONTOLÓGICO. setembro/87

- Telegrama do Sr. Secretário da Agricultura Antonio Tidei de Lima, autorizando a Cessão de um Prédio da E. Exp. para Instalação do Ambulatório Médico. em 07/outubro/87.

- Carta ao Dep. Egtadual Roberto Gouveia, solicitando empenho junto ao Secretário do Trabalho, no sentido de conceder veículo equipado para transporte dos funcionários. novembro/87

- Ofício da Secretaria da Saúde e parecer do CIMS-Mococa sobre instalação do Ambulatório. em 03/maio/88

- Visita do TRAYLER-ODONTOLÓGICO para atendimento aos moradores da Estação Experimental . junho/88

DEPARTAMENTO FUNCIONAL

- Entrada na JCJ de SJRPardo com PROCESSO TRABALHISTA reclamando Adicional de Insalubridade aos Servidores CLT. 26/08/87

- Ao Dep. Estadual Roberto Gouveia solicitando empenho junto ao Secretário da Agricultura para cumprimento da LC 432/85 que trata do Adicional de Insalubridade ao Servidores Lei 500 e os Funcionário Efetivos. setembro/87

- A Dep. Estadual Clara Ant, Presidente da Comissão das Relações do Trabalho - ALESP; solicitando empenho no sentido de agilizar a visita da Comissão de Insalubridade. abril/88

- Perícia para comprovar o GRAU DE INSALUBRIDADE do Pessoal C.L.T - PROCESSO 404/87. realizada em 25/novembro/87

- SENTENÇA DO JUIZ DA JCJ. SJRPARDO FAVORÁVEL AOS FUNCIONÁRIOS C.L.T - Proc. 404/87 em 16/março/88.

Causa Ganha desde a data de Admissão. Fato Inédito por ter respeitado o que se reivindicou no processo e assim determinou pagamento conforme LAUDO PERICIAL de 18/12/87

660

Fls. n.º 6
Proc. 364/90

# Associação dos Servidores da Estação Experimental de Mococa

(ASSEEM - FUNDADO EM 25/08/86)

SEDE: ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE MOCOCA :-: CX. POSTAL: 58
TELEFONE: (0196) 55-0200

ASSEEM/SIND./07/90

Mococa, 03 de julho de 1990

Ao Ilmº Sr.
Edil Nelson Espanha
Câmara Municipal
Mococa - SP

A Associação dos Servidores da Estação Experimental de Mococa - ASSEEM, po seu Presidente e Vice in fine assinados; vêm respeitosamente solicitar junto a V.Sª apresentação à Câmara Municipal de Projeto de Lei que possa DECLARAR DE ÚTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL à nossa entidade ASSEEM, que sem fins lucrativos têm prestado relevantes serviços a seus associados e consequentemente à comunidade.

A escolha do vereador para apresentar esse projeto recaiu sobre vossa pessoa, por se tratar de um vereador do bairro onde residem muitos dos nossos associados; que reconhecem o vosso trabalho em prol da Mocoquinha.

Ciente que o ilustre Edil saberá sensibilizar os nobres vereadores da Casa e certos da sanção do Executivo a esse projeto, pois reconhecemos a harmonia do Legislativo e Executivo; apresentamos

Cordiais Saudações,

Marcio Aparecido Batista
Presidente da ASSEEM

José Ailton Alves
Vice- Pres. ASSEEM

Anexo:
Doc. Atividades da ASSEEM

Fls. n.º 4
Proc. 364/90

PROCESSO Nº.364/90 - PROJETO DE LEI Nº.68/90

Recebimento para estudo e parecer em 06/8/1990
com o prazo de 15 dias
vencivel em 24/8/1990
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa

PRESIDENTE

Comissão de

DECISÃO [illegible]
Tadeu Rezende
com prazo de 7 dias vencivel em 14/8/90
Sala das Comissões em 6/8/90

APROVADO
Em 1ª Discussão por 8 de 1990
Sessão de 16 de
Presidente

APROVADO
Em 2ª Discussão por 8 de 1990
Sessão de 31 de
Presidente

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 8
Proc. 364/90

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº.
REFERENCIA:- Projeto de Lei nº.68/90
INTERESSADO:- Vereador - Nelson Espanha
RELATOR:- Vereador Dr. TAdeu Rezende
ASSUNTO:- Projeto de Lei nº.68/90 - declara de utilidade pública a Ass. dos Servidores da Estação Experimental de Mococa.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 23 Agosto de 1990

Dr. TAdeu Rezende
Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 24 Agosto de 1990

Reinaldo Ferracin
Secretário

Dr. José Eduardo Ciparrone
Membro.

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 9
Proc. 364/90

AUTÓGRAFO Nº.70 DE 1.990

Projeto de Lei nº.68/90

declara de utilidade pública a Associação dos Servidores da Estação Experimental de Mococa (ASSEEM).

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão realizada no dia 31 de agôsto de 1.990. Projeto de Lei de autoria do Vereador Nelson ESpanha e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE MOCOCA, com sé de nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE SETEMBRO DE 1.990

DR. JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente

NELSON ALVES
Secretário

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 10
364/90

ref.Of.311/90-CM.

Mococa, 04 de setembro de 1.990

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências julgadas necessárias, cópia do Expediente aprovado por esta Casa, em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de agôsto de 1990.

AUTÓGRAFO Nº.65/90 - Projeto de Lei nº.40/90 (De autoria do Vereador Reinaldo Ferracin).
AUTÓGRAFO Nº.66/90 - Projeto de Lei nº.56/90 (De autoria do Vereador Ilto Francisco Coelho
AUTÓGRAFO Nº.67/90 - Projeto de Lei nº.59/90
AUTÓGRAFO Nº.69/90 - Projeto de Lei nº.67/90 (De autoria do Vereador Nelson Espanha).
AUTÓGRAFO Nº.70/90 - Projeto de Lei nº.68/90 (De autoria do Vereador Nelson Espanha).
AUTÓGRAFO Nº.71/90 - Projeto de Lei nº.69/90 (De autoria do Vereador Reinaldo Ferracin).
AUTÓGRAFO Nº.72/90 - Projeto de Lei nº.70/90 (De autoria do Vereador Reinaldo Ferracin).
AUTÓGRAFO Nº.73/90 - Projeto de Lei nº.71/90 (De autoria do Vereador Dr. Jair Rotta).
AUTÓGRAFO Nº.74/90 - Projeto de Lei nº.72/90 (De autoria do Vereador Dr.Walter de Souza Xavier).

Nesta oportunidade apresentamos à Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 11
Proc. 3641/90

DR. JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente

Exmo. Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de Mococa
MOCOCA